

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB. SMS Nº 0240, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

“Autoriza servidor realizar preenchimento eletrônico das informações junto ao SICAP-LO e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 010/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a qual Institui e Regulamenta o SICAP-LO, Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e dispõe sobre a remessa de dados de Procedimento Licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico com a assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e Municípios;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor público municipal **Getsemane Alves Barros**, Matrícula nº 506483, a realizar preenchimento eletrônico das informações de dados de Procedimentos Licitatórios, Contratos e Obras, nos módu-

los do SICAP-LO, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - **Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO 01/2025
Protocolo Eletrônico: 2025041407001 - Processo
Administrativo: 2025005958

O Município de Gurupi/TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº **CR/2025.003-GPI-FMS/2025**. Processo Administrativo nº. 2025004662, Processo Eletrônico nº. 2025090100001, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, COM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL NO ART. 79, II, ALEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através Secretaria Municipal de Saúde. CREDENCIADA: BIOTIPO SERVICOS LABORATORIAIS LTDA- CNPJ nº 19.752.012/0001-09. Data das assinaturas: 03/10/2025.

